

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 80ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 9 DE OUTUBRO DE 2020, SEXTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcel Bezerra Chaves e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 79ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 8 de outubro de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Marcel Chaves e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

**JULGAMENTO**

Feito: **PETIÇÃO N. 0600184-07.2019.6.01.0000 – CLASSE 24**  
Procedência: Rio Branco-AC  
Relator: **Juiz Herley da Luz Brasil**  
Requerente: **PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS)**  
Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)  
Requerentes: **RAILSON CORREIA DA COSTA (atual Presidente), GUERSON JOHNNY DE OLIVEIRA GUEDES (atual Tesoureiro), JOSÉ FRANCIMÁ ASFURY DE ALMEIDA (Presidente em 2017) e PAULA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS (Tesoureira em 2017)**  
Assunto: Pedido de regularização - Prestação de Contas - Exercício financeiro de 2017 - Órgão partidário estadual do Partido Humanista da Solidariedade (PHS), incorporado ao PODEMOS (PODE).  
Decisão: **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar procedente o pedido de regularização, aprovando com ressalva as contas do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS), atualmente incorporado ao PODEMOS (PODE), relativas ao exercício financeiro de 2017 e declarando extintos os efeitos do Acórdão TRE/AC n. 5.961/2019, tudo nos termos do voto do relator.**

Por ocasião do julgamento da Petição 0600184-07.2019.6.01.0000, de relatoria do Senhor Juiz Herley Brasil, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Teodoro, antes de reiterar o seu parecer constante dos autos, deu “um bom dia” especial ao Senhor Juiz Marcelo Carvalho pelo seu aniversário, nesta data. Na oportunidade, o Magistrado, antes de proferir o seu voto nos aludidos autos, agradeceu ao Senhor Procurador. A Senhora Juíza Mirla Regina, antes de emitir o seu voto, também cumprimentou o Senhor Juiz Marcelo Carvalho pelo seu aniversário, desejando-lhe paz, saúde e prosperidade. Na mesma linha, o Senhor Desembargador Luís Camolez, também antes de votar, congratulou-se com o Senhor Juiz Marcelo Carvalho, desejando a Deus que o ilumine e que sua vida seja

profícua e repleta de bênçãos. Prosseguindo com sua manifestação, parabenizou, ainda, o Senhor Juiz Thales Bordignon pelo aniversário de 35 anos de casamento, completados no dia anterior – exemplo a ser seguido, segundo o Senhor Vice-Presidente e Corregedor. Ainda com a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez citou também os 32 anos de seu casamento e a família bem constituída do Senhor Juiz Marcelo Carvalho, a quem descreveu como um excelente magistrado, de fino trato, o qual já presidiu Associação dos Magistrados do Acre. Por fim, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor fez votos para que Deus abençoe os Senhores Juízes Thales Bordignon e Marcelo Carvalho e seus familiares. O Senhor Juiz Marcel Chaves, na mesma ocasião, antes de proferir o seu voto, também parabenizou os Senhores Juízes Marcelo Carvalho e Thales Bordignon. Por sua vez, o Senhor Juiz Thales Bordignon agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e parabenizou o Senhor Juiz Marcelo Carvalho pelo seu aniversário. Encerrado o julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Herley Brasil afirmou que concordava com as palavras do Senhor Desembargador Luís Camolez, dirigidas aos Senhores Juízes Marcelo Carvalho e Thales Bordignon, e deu-lhes felicitações, com votos de saúde e prosperidade. Em seguida, o Senhor Juiz Thales Bordignon agradeceu as palavras a ele dirigidas pelos Senhores Juízes Herley Brasil e Marcel Chaves. Ato contínuo, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho agradeceu a todos pelas palavras generosas que lhe foram dirigidas, dizendo que se sentia muito feliz pelo carinho e pela atenção a ele dispensados. Em continuidade, a Senhora Presidente comunicou que a Sessão Solene de Posse do Advogado Hilário de Castro Melo Júnior, escolhido como novo Juiz Efetivo da Classe de Advogado deste Tribunal – na vaga deixada pelo Doutor Marcos Antônio Santiago Motta –, será realizada na próxima quinta-feira, dia 15, às 11 horas, antes da sessão jurisdicional desta Corte. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim aderiu às manifestações anteriores de felicitações, desejando ao Senhor Juiz Marcelo Carvalho um feliz aniversário e que esta data se repita por muitos anos, almejando a Deus que o cubra de bênçãos, juntamente com toda a sua família, tendo o Magistrado agradecido. Em seguida, a Senhora Presidente parabenizou também o Senhor Juiz Thales Bordignon pela passagem do aniversário de 35 anos do seu casamento, desejando que a união continue por mais 35 anos e que Deus abençoe o casal e toda a família. Ao final, parabenizou, ainda, o filho do Senhor Juiz Herley Brasil pelo aniversário, nesta data, e toda a família. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 13 de outubro de 2020, às 11h30min, desejando a todos um bom final de semana e um bom feriado de Dia de Nossa Senhora Aparecida e de Dia das Crianças, no dia 12. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e quarenta e sete minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**  
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 19/10/2020, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 20/10/2020, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**,



em 21/10/2020, às 00:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0382382** e o código CRC **4F284F9F**.